



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - TeleFax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000
Ibiá - MG

LEI Nº 1574 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

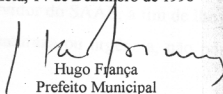
DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, decreta e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Conjunto Habitacional Olinda Maria Cardoso" o empreendimento imobiliário no Bairro São Dimas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 14 de Dezembro de 1998


Hugo França
Prefeito Municipal